**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2019

Suprima-se o Inciso IX do Art. 12º do Projeto de Lei Complementar nº 015 de 2019.

Suprima-se a alínea “o” do inciso XVII do Art. 90 do Projeto de Lei Complementar 015/2019.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 24 de Setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referente emenda com o intuito de deixar a lei mais clara e objetiva.

RAFAEL MARTINS AYUB
Vereador Líder da Bancada do MDB